



## **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**

Código CVM nº 2574-7
CNPJ nº 38.456.921/0001-36

Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º e 33º andares, Torre Norte do Centro Empresarial
Nações Unidas | CEP 04.578-910, São Paulo/SP
Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"
Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

## **FATO RELEVANTE**

A INFRACOMMERCE CXAAS S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

# 1. AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO E REALIZAÇÃO DE POTENCIAL OFERTA

Em relação ao edital de convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em 27 de setembro de 2023 para deliberação sobre o aumento do limite do capital autorizado da Companhia divulgado nesta data ("Aumento do Capital Autorizado"), a Companhia informa que possui a intenção de realizar uma oferta pública subsequente de distribuição primária de 150.000.000 de novas ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Base"), o que totalizaria R\$277.500.000,00, com base no preço de fechamento da cotação das ações da Companhia no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") de 5 de setembro de 2023 de R\$1,85, sendo que a subscrição e integralização de pelo menos R\$205.000.000,00 foram objeto de compromissos de investimento e/ou de determinados acordos celebrados privadamente pela Companhia, conforme detalhado nos itens 2 e 3 deste Fato Relevante e observadas as condições estabelecidas. Adicionalmente, a Oferta Base pode ser acrescida em, pelo menos, 75.000.000 de novas ações em um potencial lote adicional ("Lote Adicional", sendo que em conjunto com a Oferta Base, a "Potencial Oferta").

A Potencial Oferta pode contar, ainda, com a emissão de 1 bônus de subscrição para cada 3 ações, sem valor de emissão, uma vez que serão atribuídos como vantagem adicional para os acionistas subscritores das novas ações ("**Bônus de Subscrição**"). O preço de exercício levará em consideração o preço de fechamento médio ponderado por volume (VWAP) das ações de emissão da Companhia nos últimos 60 pregões da B3 anteriores ao exercício e aplicando-se um deságio de 15%. O prazo para exercício dos Bônus de Subscrição, que também será definido no âmbito da Potencial Oferta pelo Conselho de Administração da Companhia, será de, no mínimo, 6 meses e de, no máximo, 12 meses a contar da Potencial Oferta. Cada Bônus de Subscrição conferirá a seu titular o direito de subscrever 1 ação ordinária a ser emitida pela Companhia, o que representará uma emissão adicional de até 75.000.000 novas ações.

Caso ocorra, os recursos provenientes da Potencial Oferta serão destinados ao (i) balanceamento da estrutura de capital da Companhia; e (ii) pagamento de compromissos assumidos pela Companhia no âmbito de operações de aquisições de outras sociedades.

Para tanto, a Companhia engajou o Banco Itaú BBA S.A., bem como sua respectiva afiliada localizada nos Estados Unidos da América, para avaliar a viabilidade e estruturar a Potencial Oferta que, se concretizada nas condições atualmente analisadas, seguirá o rito automático perante a CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e demais regras aplicáveis.

A Companhia informa que ainda não foi tomada nenhuma decisão final acerca da efetiva realização da Potencial Oferta, ou se ela efetivamente ocorrerá, a qual está sujeita, além da aprovação do Aumento do Capital Autorizado, às demais aprovações necessárias e às condições políticas, macroeconômicas e do mercado de capitais brasileiro, dentre outros fatores. Portanto, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública de distribuição de ações e/ou de quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer jurisdição.

Neste sentido, ressalta-se que, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.

Caso efetivada, a Potencial Oferta será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

## 2. COMPROMISSOS DE INVESTIMENTO

A Companhia informa que recebeu, nesta data, de veículos de seus administradores, compromissos de participar da Potencial Oferta, ao preço por ação a ser fixado pelo Conselho de Administração da Companhia mediante procedimento de *bookbuilding* ("**Preço por Ação**"), desde que não superior a R\$2,00, totalizando R\$33.000.000,00, seja (i) por meio do exercício de seus respectivos direitos de prioridade, os quais serão concedidos no âmbito da Potencial Oferta, por si ou por terceiros por ele designados, desde que também acionistas da Companhia, nos termos do artigo 53 da Resolução CVM 160; seja (ii) por ordens de investimento que serão realizadas junto aos coordenadores da Potencial Oferta, observados os termos e limites da regulamentação aplicável, inclusive no que diz respeito à alocação de pessoas vinculadas.

A Companhia informa, ainda, que celebrou, de forma privada, nesta data, acordo de investimento com Pátria Pipe Fife Previdência Multimercado Fundo de Investimento, Patria Pipe Master Fundo de Investimento em Ações e Moneda Luxembourg Sicav Latin America Small Cap Fund ("Investidores"), por meio do qual os Investidores se comprometeram a subscrever e integralizar ações no montante total de R\$60.000.000,00, ao Preço por Ação, sendo que a liquidação do investimento se dará no âmbito e conforme os procedimentos da Potencial Oferta. Tal investimento está condicionado, dentre outras condições, à fixação do Preço por Ação em valor igual ou inferior a R\$2,00. Além disso, caso o investimento seja concretizado, a Companhia deverá convocar uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração a ser indicado pelos

Investidores.

# 3. ADIANTAMENTO DE OBRIGAÇÕES DA COMPANHIA

Visando reduzir obrigações financeiras futuras já contraídas, a Companhia celebrou, nesta data, acordos privados com determinados acionistas vendedores de quatro empresas adquiridas para antecipação de valores devidos pela Companhia em tais aquisições, desde que sejam utilizados no âmbito da Potencial Oferta para subscrição e integralização de ações no montante de até R\$27.000.000,00, observadas determinadas condições dos acordos e os termos e limites da regulamentação aplicável.

Ainda, caso o Preço por Ação seja igual ou inferior a R\$2,00, determinados vendedores se comprometeram a subscrever e integralizar ações em um montante adicional de até R\$10.000.000,00, no contexto da Potencial Oferta, observadas determinadas condições do acordo e os termos e limites da regulamentação aplicável.

Adicionalmente, tendo em vista circunstâncias favoráveis para redução de obrigações financeiras futuras da Companhia, a Companhia celebrou, nesta data, um *term sheet* vinculante com os acionistas minoritários da New Retail Limited ("**Acionistas NR**"), sociedade atualmente já controlada pela Companhia ("**NR**"), estabelecendo os termos e condições para a compra de ações dos Acionistas NR representando 14,75% do capital social da NR, desde que utilizem a totalidade dos recursos decorrentes desta operação, no valor aproximado de R\$75.000.000,00, para a subscrição e integralização de ações da Companhia no âmbito da Potencial Oferta.

Nesse contexto, considerando a importância das operações da Companhia na América Latina, a Companhia indicará para seu Conselho de Administração um membro com experiência em tais mercados, observados os ritos de governança aplicáveis.

# 4. DESCONTINUIDADE DE PROJEÇÕES EM FUNÇÃO DA POTENCIAL OFERTA

Em função da Potencial Oferta, tendo em vista a necessidade de alinhamento da política de divulgação de projeções com os procedimentos adotados por seus consultores no âmbito da Potencial Oferta, a Companhia informa que descontinuou a divulgação de projeções financeiras (*guidance*) anteriormente apresentadas no item 3 de seu Formulário de Referência.

Desta forma, quaisquer considerações sobre estimativas e declarações futuras relativas aos planos, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e tendências financeiras que afetam as atividades da Companhia, incluindo quaisquer projeções anteriormente divulgadas (as quais inerentemente envolvem riscos e incertezas e, portanto, não são indicativas ou constituem quaisquer garantias de resultados futuros), não devem ser consideradas pelos investidores para fins de embasar sua decisão de investimento na Potencial Oferta, se e quando ela ocorrer.

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir, recomendação de investimento, uma oferta de venda, tampouco anúncio de oferta pública de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da

América ou em qualquer outra jurisdição, nos termos da legislação em vigor. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicável, a respeito de desdobramentos relevantes referentes à realização da Potencial Oferta e sobre outros atos e fatos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.infracommerce.com.br/).

São Paulo, 6 de setembro de 2023.

## **Fabio Bortolotti**

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente de Finanças